

LEI Nº 043/97, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

SÚMULA: "Autoriza o Executivo a alterar a denominação do nome da Rua Pasteur, localizada no Balneário Cidade Atlântica".


A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Pasteur, localizada no Balneário Cidade Atlântica, passa a ter a denominação de "Rua Santa Terezinha do Menino Jesus".

Art. 2º - O Poder Executivo Emitirá decreto regulamentando esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 22 de outubro de 1997


Hélio Gaissler de Queiroz
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO			
ATO	Lei n 043.97 de 22.10.97		
ORGÃO	CORREIO ATLÂNTICO		
EDICÃO nº	51	Data	21/10
		Pg.	06
Em 21/10/1997			
JOAQUIM B. TINOCO			
Assessor Técnico II			
FUNC. ENCARREGADO			